

PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda da Família”, nos termos da Resolução Nº 232/2010 ao casal:

**Adônes Coelho Ramos e Sueli Aparecida dos Santos;
Antonio Carlos Carlete e Luciana Eler da Silva Carlete;
Aurelino Modolo da Silva e Eliane Moreira de Assis Silva;
Ceomar Henrique Barboza e Marli Pereira Barboza;
Cleite Kelly Tirello Fernandes e Jackson Siloti;
Daniel Fontoura da Silva e Ana Lúcia Aniquim da Silva;
Evandro Miranda e Mirela Salvarez Pancoto Miranda;
José Roberto dos Santos Brittes e Maria da Conceição Venancio Brittes;
Launício Gomes da Silva e Maria de Lourdes Silva;
Marciel Vasconcelos e Grazielle Martins da Costa Vasconcelos;
Oires Pereira Lopes e Juliana Aparecida Furtado Lopes;
Roberto Carlos Machado dos Santos e Marta Vaz Pereira dos Santos;
Ronilson Luis dos Santos Rios e Elaine Caetano Rios;
Valtair de Moraes e Jacineia Rodrigues da Silva Moraes;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3082/2019

CONCEDE COMENDA “SÃO PAULO APÓSTOLO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “São Paulo Apóstolo”, nos termos da Resolução nº 310/2014, à:

**André Luis de Matos Silva
Andrea Barboza Almeida
Ângela Márcia Corrêa Passos
Antonio Carlos Lopes
Creunice Faria de Matos
Eonice Tavares dos Passos
Fernanda Rosetti de Almeida
Heracílio Alves da Silva
Isabella Binder de Oliveira Freitas**

Marcio Favero de Oliveira

Paulo Augusto Carletti

Rogério Caprini Porto

Sandra Maria Costalonga Costa

Sérgio da Silva Martins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3083/2019.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DA SEMANA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o “Título Honorífico da Semana da Bíblia”, conforme Resolução 157/2007 a:

**Bento Domingo Polonini
Braz Batista
Carlos Alberto Tavares Rosa
Erika Moreira Silva
Fabiano Silverio
Gilsimar Gonçalves dos Santos
José Custodio Nolasco
José Márcio Teixeira Gonçalves
Josileia Correia Almeida
Lucivane Cypriano Biccas
Marcelo Milagre Câmara
Marcos Roberto Rosa
Padre Luciano Donizete Naves**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3084/2019.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Homenagem Especial”, nos termos da Resolução Nº 396/2019, aos Atletas Paralímpicos:

Alice Hellen Vidigal da Costa;
Douglas Franco Espolador;
Nocolly Louzada Chamon de Souza;
Weller Alvarenga Cruz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3086/2019.

CONCEDE COMENDA “PEDRO CORREIA REIS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Pedro Correia Reis”, nos termos da Resolução nº 264/2012, modificada pela Resolução nº 302/2013, a:

Elizângela de Miranda Altoé
Mônica Santos de Oliveira Campos de Almeida Pitanga

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPPINI
Vice Presidente

ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 14/2019

Processo nº 93.923/2019

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

E CORRETIVA EM 50 APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: G.B. PARAJARA ALLEDI ME

CNPJ: 09.199.995/0001-36

VALOR: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Dezembro de 2019

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

AVANTI ROCHAS ORNAMENTAIS EIRELI – ME, CNPJ 07.324.336/0001-59, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **RENOVAÇÃO E A TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE da LICENÇA DE OPERAÇÃO** Nº 049/2015, com validade 26/09/2023, por meio do protocolo 7715/2019, para a atividade 3.02 POLIMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS , QUANDO EXCLUSIVO, localizada à Rua 19, Estrada São Joaquim, lote 16 – Cachoeiro de Itapemirim, anteriormente pertencente a CRISTALE GRANITOS LTDA., CNPJ 13.517.253/0001-89.

Protocolo: 5352019FAT

DAM:3291955

EXTRATO DE LICENÇA

ANEILDO GUEDES BARBOSA 09308774700, CNPJ 17.403.717/0001-87, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** Nº 079/2014, por meio do Protocolo 23.440/2013, validade até 07/10/2022, para a atividade 24.03 – Lavador de veículos, Rua: Francisco Martins nº 53, Bairro: Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5522019FAT

DAM:3460530

EXTRATO DE LICENÇA

DECORAL STONES INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA. - EPP, CNPJ 07.330.395/0001-30, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a renovação da **LICENÇA DE OPERAÇÃO** Nº 163/2015, por meio do Protocolo 30.408/2014, com validade até 24/11/2023, para a atividade a 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si, localizado na Rua Izidoro Pessini nº 248 – Bairro Rui Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5532019FAT

DAM:3460531